



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO de Adaptador de Telefone Analógico (ATA)**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, através do **Processo Digital N.º 5.055/2026** do sistema interno **Cidade 360**. A contratação se dá com base **com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025**, e **Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**.

Proposta Vencedora: **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **05.967.605/0001-70**

Valor da peça: R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)

Valor do serviço: R\$ 846,86 (Oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Valor total: R\$ 1.491,86 (Mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)

Alto Feliz, 21 de setembro de 2026.

Andriele Elís Neis.

Agente Administrativo Auxiliar.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e AQUISIÇÃO de Adaptador de Telefone Analógico (ATA).**

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) .

A presente contratação tem por finalidade a execução de serviço de substituição do ATA danificado, em razão de avaria no equipamento atualmente instalado, ocasionando falhas no funcionamento do sistema de telefonia da Unidade Básica de Saúde (UBS). A substituição mostra-se necessária para restabelecer o adequado funcionamento das linhas e ramais telefônicos, garantindo a regular comunicação da unidade e contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população. Ressalta-se, ainda, que o objeto da presente contratação não se caracteriza como bem de luxo, destinando-se exclusivamente ao atendimento de necessidade essencial ao regular funcionamento da unidade.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **05.967.605/0001-70**, apresentou o valor total de **R\$ 1.491,86 (Mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Digital N.º 5.055/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **supracitada – Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.



Nome: ANDRIELE ELIS NEIS
CPF: ***.821.270-**

Assinado com certificado digital avançado

Andriele Elís Neis.
Agente Administrativo Auxiliar.

Alto Feliz/RS, 21 de setembro de 2026.

